

**A presença da disciplina de filosofia
no currículo escolar de Moçambique**

**The presence of philosophy as discipline
in the school curriculum of Mozambique**

**La presencia de la disciplina de Filosofía
en el currículo escolar de Mozambique**

Alexandre de Oliveira

Universidade de Quelimane – Moçambique

Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), Florianópolis/SC - Brasil

Celso João Carminati

Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), Florianópolis/SC - Brasil

Resumo

Neste artigo, analisamos o atual contexto da presença da disciplina de filosofia, no ensino secundário geral do segundo ciclo (11^o e 12^o anos de escolaridade), de Moçambique, contextualizando historicamente sua configuração e as condições do ensino. Os resultados indicam que o ensino da filosofia nesse nível é ministrado com objetivos predefinidos, com potencial para uma aprendizagem significativa. Já a pesquisa é utilizada como estratégia de ensino-aprendizagem. Há diversas lacunas a registrar: *ratio* conteúdos, carga horária semanal, acervo bibliográfico abaixo das necessidades.

Palavras-chave: Ensino, Filosofia, Currículo, Moçambique

Abstract

In this article, it is possible to analyze the current context of the subject Philosophy in the general secondary education of the second cycle (11th and 12th years of schooling) in Mozambique. Also, contextualize, historically, its configuration and teaching conditions. The results indicate that teaching Philosophy teaching at this level has predefined goals, with potential to a meaningful learning. However, the research serves as a teaching-learning strategy. We can record several gaps: ratio contents, weekly workload, and bibliographic collection below the needs.

Keywords: Teaching, Philosophy, Curriculum, Mozambique

Resumen

En este artículo se analiza el actual contexto de la presencia de la disciplina de Filosofía en la enseñanza secundaria general (11^o y 12^o años de escolaridad) de Mozambique contextualizando, históricamente su configuración y las condiciones de enseñanza. Los resultados indican que la enseñanza de Filosofía en ese nivel es realizada con objetivos predefinidos, con potencial para un aprendizaje significativo. Ya la investigación es utilizada como estrategia de enseñanza-aprendizaje. Hay diversas lagunas para registrar: *ratio*

contenidos y carga horaria semanal, el acervo bibliográfico que no cubre las necesidades.

Palabras clave: Enseñanza. Filosofía. Currículo. Mozambique.

1. Introdução

Refletir sobre o ensino de filosofia no cenário moçambicano dos últimos anos demanda que se analise a atual configuração do ensino dessa disciplina escolar, no ensino secundário geral do II ciclo (ESG2 - 11^o e 12^o anos de escolarização) do Sistema Nacional de Educação (SNE)¹. Além dessa análise, faremos uma contextualização histórica para entender o ensino de filosofia, descrevendo seus objetivos no nível médio e analisando as condições dessa disciplina escolar, de modo a estimular o debate acerca de uma proposta pedagógica que assegure o desenvolvimento de um processo reflexivo aplicado à disciplina (SCHON, 2000), o que constitui um elemento importante para a formação da cidadania dos sujeitos que passam pela escola.

Conduzimos o estudo a partir de algumas inquietações que nos acompanham, as quais procuraremos responder: Qual é o contexto histórico do ensino da filosofia no ESG2 em Moçambique? Que limitação enfrenta, hoje, nesse país, o ensino dessa disciplina nesse nível? Haverá, em Moçambique, novas perspectivas para a disciplina no ESG2?

Para fundamentar a discussão, utilizamos as perspectivas teóricas de Chambisse (2006), sobre a filosofia como contribuição para uma aprendizagem significativa, e de Gonçalves (2010; 2012), para compreendermos a sua reintrodução nas escolas moçambicanas. Tais autores nos podem auxiliar na compreensão e análise mais aprofundada desse tema.

Iniciamos essa discussão com uma breve contextualização do Ensino Secundário Geral (ESG2) e apresentamos, em seguida, o contexto histórico da reintrodução do ensino de filosofia e seus objetivos no ESG2 moçambicano. Por essa razão, optamos por escolher o período de 2015 a 2017, apresentando as temáticas da disciplina em cada ano de escolaridade e sua inclusão como disciplina escolar obrigatória para todos os alunos desse nível. Por fim,

¹ "O SNE moçambicano é o instrumento jurídico, no qual estão estabelecidos os fundamentos, os princípios e os objetivos da educação da República de Moçambique" (MOÇAMBIQUE, 1983, p. 14).

arrolamos os desafios do ensino da filosofia no ensino secundário geral do IIº ciclo, no Sistema Nacional de Educação moçambicano.

2. Ensino Secundário Geral do IIº Ciclo

O Ensino Secundário Geral (ESG) moçambicano tem dois ciclos: o primeiro, com três anos de escolaridade (8º, 9º e 10º) e o segundo, com dois (11º e 12º) anos de escolaridade. Detemo-nos, neste trabalho, no 2º ciclo, por incluir a disciplina 'introdução à filosofia', aspecto que interessa à presente pesquisa.

Para o ingresso nesse nível, não se exigem exames de admissão. O ESG2 funciona em dois turnos (diurno e noturno). Para esse nível, há mais escolas privadas do que públicas. Além disso, o ESG2 é também oferecido na modalidade a distância (MOÇAMBIQUE, 2007), o que lhe confere uma característica muito própria. Como lemos a seguir, o ESG2 é regido pelos seguintes princípios:

[...] educação inclusiva, aprendizagem orientada para o desenvolvimento de competências para a vida, ensino centrado no aluno e ensino integrado –, e para seus objetivos - preparar o aluno para a vida, a integração no mercado de trabalho e a continuação dos estudos no ensino superior; realizar pequenos trabalhos, projetos de pesquisa e investigação científica na sua área curricular. (MOÇAMBIQUE, 2007, p. 21)

A partir desses princípios, entende-se ser imprescindível compreender como e por que a presença da disciplina de filosofia nas escolas pode dar suporte aos estudos e reflexões sobre esses princípios e também aos objetivos do II ciclo.

3. Contexto da reintrodução do ensino de filosofia em Moçambique

O ensino de filosofia no ESG2 da escola moçambicana surge em um contexto político de rupturas, marcado pelo final do regime socialista, sistema político que vigorou desde a independência nacional (1975) até 1992, momento em que foram assinados os acordos de paz entre o governo moçambicano e a Resistência Nacional Moçambicana (Renamo). A representação da "resistência" constitui, atualmente, o maior partido político da oposição. Ela lutava pelo fim do regime socialista e pela implantação do regime democrático

liberal. Segundo Dinerman (2007), “o país abandonou formalmente a sua identidade socialista e optou pelas vestes de uma democracia liberal” (p. 101).

Foi no período democrático, alcançado com a assinatura do acordo geral de paz, formalizado pela Lei nº 13 de 14 de outubro de 1992 (MOÇAMBIQUE, 1992a), entre o governo moçambicano e a Renamo, que se instalou o sistema político neoliberal no país. O neoliberalismo, escreve Marrach (2015, p. 1), é uma "ideologia que procura responder à crise do Estado nacional ocasionada de interligação crescente entre as economias das nações industrializadas por meio do comércio e das novas tecnologias".

O neoliberalismo operou algumas reformas na educação moçambicana, que culminou com o reajuste do Sistema Nacional de Educação (SNE) e com um novo ajuste das disposições contidas na Lei n. 4/83, de 23 de março, incorporadas ao SNE, que reorganizou as atuais condições sociais e econômicas do país, tanto do ponto de vista pedagógico, quanto organizativo, dando origem à Lei n. 6, de 6 de maio de 1992, que regulamentou a organização do SNE no país.

Foi nesse contexto, em 1998, por conta da política neoliberal, que a disciplina de filosofia foi reintroduzida no ESG2. Sua reinserção ocorreu em duas escolas piloto - a Escola Secundária Francisco Manyanga e a Escola Secundária Josina Machel -, ambas em Maputo, capital do país. Passado um ano de ensino experimental, ela foi expandida para as restantes escolas do ESG2 de todo o país.

Tal expansão ocorreu paulatinamente, em especial, por falta de professores formados nessa área. Entretanto, até o ano 2000, em todas as escolas do ESG2 das capitais provinciais, foi possível a presença do ensino de filosofia, por haverem sido contratados como professores para a disciplina padres, religiosos/as e ex-seminaristas que haviam cursado filosofia nos centros de formação religiosa e nos seminários de formação de sacerdotes católicos.

Nesse processo, a Universidade Pedagógica de Moçambique (UPM)² formava professores de filosofia numa primeira fase, ou seja, no nível

² A UPM foi fundada em 1985, como Instituto Superior Pedagógico, vocacionada para a formação de professores para todos os níveis do SNE e dos quadros da educação (Portal da

acadêmico de bacharelado, e somente a partir do ano de 2010, em nível de licenciatura. Aos poucos, os graduados da UPM foram preenchendo as vagas existentes na disciplina de introdução à filosofia no ESG2, por quase todas as escolas do país.

Além dos princípios que acima indicamos, de acordo com o então Ministério de Educação (Mined), constituem objetivos do ensino de filosofia no ESG2:

1. Reduzir o *déficit* epistemológico e abstrativo dos estudantes, para a sua inserção no mercado de trabalho, no ensino superior e desenvolver a atitude autodidata;
2. Suprir o *déficit* ético-moral que se vive em Moçambique, na região e no mundo;
3. Responder aos desafios impostos pela globalização e pelos interesses da construção da moçambicanidade. (MOÇAMBIQUE, 2010, p. 9)

Nesse sentido, os objetivos da disciplina nesse nível parecem se aproximar daquilo que Horn (2009) define como uma das diretrizes do ensino de filosofia. Segundo o autor, o ensino dessa disciplina tem em vista que os alunos se apropriem de um acervo erudito, desenvolvam e amadureçam um estilo de reflexão, um modo de pensar, um jeito especial de fazer atuar a subjetividade. Tal relação deve ser conquistada entre as intervenções pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem.

Um dos papéis importantes da formação dos professores em nível universitário, que eles articulam com os princípios e objetivos do ensino de filosofia no secundário em Moçambique, é:

Levar o aluno, a saber, desenvolver os conceitos fundamentais da filosofia, saber, ser autônomo e criativo, estruturar o raciocínio de forma lógica e coerente, desenvolver a compreensão do outro, ter capacidade de realizar projetos sociais, saber gerir os conflitos e respeitar os valores do pluralismo e da compreensão mútua e de paz. (UPM, 2010, p. 7 e 9)

Ao analisar os objetivos do ensino de filosofia no ESG2, compreendemos que eles trazem, em sua raiz, o desenvolvimento de competências e habilidades, que possibilitam ao aluno pensar de uma forma autônoma e crítica o que o rodeia, a não admitir como dogmas³ as diversas

UPM. Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Universidade_Pedag%C3%B3gica.>. Acesso em: 20 mar. 2019.

³ Dogma significa decisão, juízo e, portanto, decreto ou ordem (ABBAGNANO, 2007, p. 293).

formas de interpretação da realidade, seja no contexto sociopolítico cultural moçambicano, seja no africano e no do mundo em geral.

Outro motivo favorável à reintrodução do ensino de Filosofia no ESG2 em Moçambique foram as inovações introduzidas nesse nível de ensino, para que fossem integradas. O plano curricular do ensino secundário geral se caracterizava por:

[...] desenvolver, no aluno, um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes de forma articulada com todas as áreas de aprendizagem, que compõem o currículo, conjugado com as atividades práticas e apoiado por um sistema de avaliação, predominantemente formativo. (MOÇAMBIQUE, 2007, p. 15)

Pela importância dos conteúdos da disciplina de filosofia, ela foi reintroduzida no ESG2, uma vez que daria sustentação e sentido ao ensino integrado, pretendido nesse nível de ensino. Sendo assim, essa disciplina responde aos desafios da educação, contribuindo para uma "formação integral do indivíduo que se assenta em quatro pilares: o saber ser, saber conhecer, o saber fazer e o saber viver juntos e com os outros" (MOÇAMBIQUE, 2010, p. 3).

4. O ensino da filosofia em Moçambique na atualidade (2015-2017)

Chambisse (2006), em sua dissertação de mestrado, fundamentando-se no livro de Dussel (1986, p. 210), sobre a "libertação como condição para o mestre ser mestre", afirma que

[...] se queremos formar um homem criativo, que participa ativamente na construção da sua própria vida, capaz de compreender e interpretar os fenômenos da vida que ocorrem em sua volta, na relação com os outros, com o mundo, capaz de olhar de uma forma profunda e abrangente, devemos, acima de tudo, criar condições que este homem seja livre. E tenha uma capacidade crítica para compreender tudo o que aprende no contexto escolar e nas disciplinas escolares que compõem o currículo. Um homem que seja capaz de reagir perante os conteúdos que fazem parte do currículo escolar, de modo a criar coesão no seu sistema de conhecimento. (CHAMBISSSE, 2006, p. 17)

As condições propostas pelo autor de um "homem livre, capacidade crítica e que reage" só são possíveis se houver uma aprendizagem significativa. Essa, aliás, ocorre quando:

[...] se relaciona com a vida, isto é, o que o aluno aprende na escola encontra aplicação no seu dia a dia e no futuro; uma aprendizagem que parte da vida

para a sala de aulas e da sala de aulas para a vida; uma aprendizagem que garante aplicação do aprendido na realidade. (CHAMBISSE, 2006, p. 43)

Para que essa condição se efetive, é necessário que o professor de filosofia, ao mediar um certo conteúdo da disciplina, aplique os conceitos trabalhados na vida cotidiana do aluno, partindo da sua experiência, isto é, abandonando a abstração do conteúdo e contextualizando-o em sua realidade cotidiana. Por exemplo, quando o professor estiver explicando aos alunos sobre a “Liberdade em Sartre”, poderá começar a aula com uma pergunta: Quem já esteve livre, ou quem já teve liberdade? Quando é que uma pessoa pode dizer que é livre? Como se caracteriza essa liberdade?

No diálogo entre mestre e alunos, essas e outras perguntas levam o aluno a refletir e a responder segundo a sua vida e sua experiência cotidiana. Depois da discussão desse conceito, é que o professor poderá dizer aos alunos o que exatamente seja o tema da aula sobre a “Liberdade em Sartre”. Depois disso, poderá começar a aprimorar as discussões feitas entre os estudantes, oferecendo-lhes uma reorientação na perspectiva sartriana. Na parte conclusiva da aula, o aluno terá subsídios para conciliar a sua concepção de liberdade com a de Sartre.

Como vimos nesse exemplo, a aula partiu da experiência do aluno para o novo conhecimento e dela torna ressignificada para a sua vida cotidiana. Há, dessa forma, aplicação dos conceitos aprendidos na realidade, tornando a aprendizagem mais significativa.

Ainda com relação ao exemplo acima, o atual ensino da filosofia no ESG2 em Moçambique é desafiado a seguir a perspectiva de uma aprendizagem significativa, porque, de acordo com as metodologias de ensino adotadas nas escolas durante o processo de ensino-aprendizagem, o professor prioriza o vivido pelos alunos, estabelecendo uma “ponte” entre seus conhecimentos cotidianos e os novos conhecimentos científicos. Dessa forma, tem sido concretizados os objetivos para a reintrodução do ensino da filosofia no Sistema Nacional de Educação do país.

Nesse processo, além da aprendizagem significativa, busca-se uma aprendizagem ativa, em que se criam para o aluno condições e predisposições, para que ele participe desse processo com criatividade e flexibilidade,

conciliando teoria e prática, construindo e reconstruindo conhecimentos. Assim, o aluno é inserido na pesquisa; ele vai buscar o conhecimento e procura recriar algo de seu próprio punho, a partir de sua experiência, ressignificada pelos conhecimentos científicos, pois, na “aprendizagem ativa, o aluno assume uma postura ativa, com a qual ele resolve problemas e cria oportunidades para a construção do conhecimento” (VALENTE, 1995, p. 1). O convite à leitura do livro didático de introdução à filosofia (*Emergência do Filosofar*) e outros textos sugeridos pelo professor, assim como as demais atividades desenvolvidas em sala, como, por exemplo, a escrita de uma resenha crítica para posterior discussão do conteúdo em sala de aula, o distinguirá dos demais estudantes.

A metodologia ativa no processo de ensino e aprendizagem é um componente didático, visto que permite ao professor facilitar ao aluno uma aprendizagem significativa. Se ela não estiver presente no processo de ensino e aprendizagem, poderá gerar no aluno desinteresse para com os novos conhecimentos (RAMIREZ, 2013).

Outro aspecto que avaliamos ser relevante mencionar para caracterizar a atualidade do ensino da filosofia no contexto em análise ligada à aprendizagem ativa é a proposta de ensino pela pesquisa, conforme aponta o documento nacional (PLANO CURRICULAR DO ESG, 2007). O aluno que sai do ESG1 para o ESG2 deve ser capaz de "desenvolver pequenos trabalhos de pesquisa e apresentar os relatórios numa linguagem clara, coerente e objetiva" (MOÇAMBIQUE, 2007, p. 20).

Pela proposta, os professores procuram transformar as aulas de filosofia em aulas de discussão de ideias e socialização do conhecimento a partir das pesquisas realizadas pelos alunos sob orientação do professor. Por isso, cada discente se propõe a criar condições para que, pela mediação desse processo, estabeleça-se um diálogo interativo de socialização das pesquisas realizadas. Com a proposta de ensino pela pesquisa, cumprem-se as "habilidades exigidas pela reflexão filosófica que são: a capacidade de ler, interpretar, abstrair, argumentar e redigir textos" (RODRIGO, 2015, p. 4).

A escolha metodológica pela pesquisa é também uma forma de preparar o aluno que irá cursar o ensino superior, por lhe possibilitar um exercício de autonomia e liberdade pelo espaço aberto a dúvidas, pela busca de interação entre ideias e o pensar autônomo do aluno. Como apontamos, a pesquisa é um

fator determinante no processo de ensino e aprendizagem em filosofia. Trata-se de uma ferramenta importante, tanto para o professor quanto para o aluno, pois constitui para o intelecto um instrumento de formação de saberes.

5. Temáticas do ensino de filosofia no ensino secundário geral do IIº ciclo

Segundo o programa da disciplina de introdução à filosofia (MOÇAMBIQUE, 2010), no ESG2, os conteúdos constituintes da grade curricular do 11º ano de escolaridade estão divididos em quatro unidades: Introdução à Filosofia, Ética, Teoria de Conhecimento e Lógica I.

Os conteúdos de ensino da filosofia no 11º ano de escolaridade, como bem afirmou Horn (2009, p. 80), se constituem como "subsídios para criticar o próprio pensamento e repensar a cultura, a sociedade, enfim, o momento histórico que estamos vivendo". Quer dizer, o ensino da filosofia no ESG2 no país tem como proposta "repensar a cultura e a sociedade", e isso se concretiza através dos temas tratados na unidade sobre Teoria de Conhecimento e na Ética, em que se prioriza a reflexão do aluno, visto que, depois da leitura e análise de textos, ele deve partir da sua realidade social e cultural. Assim, após serem discutidas as principais ideias em sala de aula, à luz de suas práticas culturais, a filosofia se coloca a "serviço da vida, ou melhor, correlacionando a filosofia e a vida, ou fazendo um aproveitamento da filosofia para a vida" (HORN, 2009, p. 85).

Por isso, o ensino da dessa disciplina no ESG2, segundo o plano curricular oficial, "fornece ao aluno instrumentos para a construção da sua própria visão do mundo, aplicando diferentes formas de acesso ao conhecimento e sua integração na sociedade" (MOÇAMBIQUE, 2007, p. 53). Desse modo, cumpre-se o propósito da reintrodução do ensino de Filosofia no ESG2, pois significa "alargar o quadro conceptual dos alunos, dotando-os de capacidades de abstração e de critérios metodológicos de estudo" (MOÇAMBIQUE, 2007, p. 53). Assim, concordamos com Horn (2009), ao afirmar que o ensino da filosofia fornece "elementos necessários para a vivência social, cultural, política e para o exercício crítico e a consciência da cidadania, para a análise teórica e a compreensão do cotidiano vivenciado pelo aluno" (HORN, 2009, p. 83).

Nas aulas, cujas temáticas são sobre a Teoria de Conhecimento, faz-se alusão a toda e qualquer investigação filosófica ou científica, em torno da origem do conhecimento humano. Debatem-se vários tipos de conhecimento e/ou se explica como passamos a conhecer; estudam-se perspectivas de análise do conhecimento, problemas e correntes filosóficas, níveis de conhecimento, divisão e classificação das ciências, a epistemologia contemporânea e o problema da possibilidade ou não do conhecimento (MOÇAMBIQUE, 2010).

Segundo Gonçalves (2012, p. 1), as temáticas sobre a ética foram organizadas no sentido de “colmatar o que o discurso oficial⁴ designa por *déficit* moral, que vigorava entre os estudantes egressos do ensino médio”. Nessas temáticas, fazem-se presentes os objetivos do Sistema Nacional de Educação (SNE), patentes na Lei nº 6, de 6 de maio de 1992. Segundo essa lei, é importante “formar cidadãos com uma elevada educação moral, cívica e patriótica” (MOÇAMBIQUE, 1992, p. 8). Nas temáticas da ética, o aluno deve conhecer e respeitar os valores universais, democracia, direitos humanos e meio ambiente, e saber sobre a contribuição da filosofia para o questionamento das próprias regras de conduta estabelecidas nas escolas e na sociedade em geral. O aluno também deve ser capaz de “agir como sujeito moralmente são e eticamente emancipado, assumindo os próprios atos com consciência e responsabilidade” (MOÇAMBIQUE, 2010, p.13).

Na temática sobre a Lógica I, última unidade do 11º ano de escolaridade, estudam-se: conceito e objeto, linguagem como fundamento da condição humana, os novos domínios da lógica e suas implicações, os princípios da razão e a lógica do conceito. Esses conteúdos devem oportunizar aos alunos reconhecer a estrutura dos argumentos lógicos e as premissas que os configuram.

No 12º ano de escolaridade do ESG2 moçambicano, a disciplina introdução à filosofia está dividida também em quatro unidades: Lógica II, Política, Filosofia Africana e Metafísico-Estética (MOÇAMBIQUE, 2010).

⁴ “Ao falar em ‘Documentos oficiais’ referimo-nos aos documentos elaborados tanto pela Mined quanto aos elaborados pelo Departamento de Filosofia da UPM, sobre a reintrodução do ensino de filosofia em Moçambique” (GONÇALVES, 2012, p.22).

Na unidade sobre a filosofia africana, propõem-se temáticas sobre assuntos relacionados à sagacidade filosófica, isto é, a filosofia do sábio de Oruka (1990), a negritude de Césaire (1939) e Damas (2008), como movimento filosófico de valorização da identidade africana e da busca da identidade negra (BONI, 2006). A temática sobre a etnofilosofia, de Tempels (1965) defende que as crenças e os valores africanos estão implícitos na linguagem do africano. Nessa unidade, o aluno deve ser capaz de refletir sobre a problemática da existência da filosofia africana, de aprofundar suas correntes e de utilizar a abordagem dessa filosofia para interpretar os fenômenos sociais e educacionais em Moçambique e na África. Constituem objetivos da temática sobre a filosofia africana, no ESG2, dotar o aluno de conhecimento do ser africano para saber

posicionar-se no debate em torno do pensamento africano, seus pensadores e correntes; saber descrever as correntes político-filosóficas africanas que determinam as tendências atuais do debate; saber explicar a necessidade da reflexão em ordem à maturidade da consciência africana; analisar as condições culturais locais capazes de estimular a consciência de cidadania. (MOÇAMBIQUE, 2010, p. 29)

Na unidade sobre a Lógica II, há temas como lógica de argumentação, lógica do juízo/proposição, lógica de raciocínio discurso, relação entre raciocínio categórico e raciocínio hipotético e lógico proporcional. Os objetivos dessas temáticas são: ter capacidade de formular discursos lógicos, coerentes e críticos, saber intervir na realidade, inovar e transformar, ter habilidade de criticar usando o juízo e a proposição, usar raciocínios próprios, tendo em conta as etapas e princípios do argumento, distinguir os raciocínios quanto à sua natureza, conhecer os raciocínios imediatos e mediatos, categóricos e hipotéticos, regulares e irregulares e saber interpretar os fatos (MOÇAMBIQUE, 2010).

As temáticas da unidade sobre a convivência política entre os homens são: noções básicas sobre a filosofia política, a filosofia política na história, a filosofia política na África, relação entre filosofia e política e ética política. Os objetivos dessa unidade são:

Relacionar a filosofia com a política; explicar que os problemas políticos sempre foram preocupação dos filósofos; diferenciar as ideias políticas de Platão e Aristóteles quanto às questões "quem deve governar?". E qual é a melhor forma de organização social para o homem; explicar as teorias de contrato social no pensamento moderno e articular os conceitos de cidadania,

liberdade, responsabilidade, Estado de direito e soberania. (MOÇAMBIQUE, 2010, p. 33)

Na unidade Metafísica e Estética, encontramos as seguintes temáticas: ontologia, em que se abordam o conceito do ser, o ato e a potência, a essência e a existência, as causas, a metafísica e o fim do homem. Na temática referente à estética, têm-se: o belo, a essência do belo, o belo como essência da arte, o significado e o valor social das produções artísticas, as artes belas e a arte e a moral.

O objetivo dessa unidade é capacitar o aluno a relacionar as noções de ser, substância e acidente, ato e potência, refletir sobre o destino do homem à luz da metafísica, interpretar noções de belo, beleza artística, obra de arte e não arte, inspiração artística, perceber o valor/significado social da obra artística, saber que toda atividade humana tem uma face artística, conhecer os vínculos entre a arte e a moral, o belo e a verdade e aplicar as interpretações metafísicas à vida social e à captação dos signos artísticos (MOÇAMBIQUE, 2010).

Inicialmente, a disciplina de introdução à filosofia no ESG2 era ministrada apenas na seção de letras (Grupo A). Entretanto, com a revisão curricular em 2010, passou também a ser lecionada em outros grupos (B e C). Atualmente, por estar em todos os grupos⁵ (A, B e C), passou a constar do tronco comum do ESG2.

Mesmo considerando todos os avanços listados neste artigo, que passam desde a reinserção da filosofia no programa escolar à abertura do currículo para que seja desenvolvida de forma a assegurar a reflexão autônoma por parte dos alunos, encontramos vários problemas que ainda persistem quanto à efetivação dessas propostas, aos quais denominaremos de lacunas do ensino de filosofia.

6. Lacunas do ensino de filosofia

Constituem desafios no ensino de filosofia no ESG2 de Moçambique a ausência de condições de ensino e aprendizagem, especialmente, em termos

⁵ O ESG2 está dividido em grupos de disciplinas: Grupo A1 – letras com matemática; Grupo A2 – letras sem matemática; Grupo B – ciências com biologia e Grupo C – ciências com desenho. Os grupos estão agrupados em seções: A Seção de Letras faz parte dos grupos A1 e A2. A Seção de Ciências faz parte os grupos B e C.

de recursos didáticos, como salas de aula adequadas, instrumentos e equipamentos didáticos (livros e manuais escolares de filosofia), biblioteca física e virtual.

As poucas escolas públicas existentes do ESG2, com biblioteca física e virtual, funcionam em pequenas salas adaptadas, razão pela qual o acervo bibliográfico físico e virtual não é proporcional ao número de alunos da escola, o que faz com que o professor, muitas vezes, não indique bibliografia para posterior aprofundamento dos conteúdos lecionados. Quer dizer, o professor se limita ao manual “oficial” da disciplina de introdução à filosofia (*Emergência do Filosofar*) e a textos muito resumidos.

Nessas condições, o aluno se limita aos conteúdos e apontamentos ditados pelo professor ou então ao livro escolar, sem ler um texto clássico diretamente, o que dificulta a pesquisa em geral, diminuindo assim a formação e colocando em xeque o trabalho desenvolvido pelos professores no sentido de "preparar o aluno de modo a realizar pequenos projetos de pesquisa e investigação científica [...]" (MOÇAMBIQUE, 2007, p. 21).

Outra lacuna identificada é a inexistência de oficinas pedagógicas para os professores de filosofia no ESG2. Essa ausência leva os professores a cair numa inadmissível rotina, pois, em nosso entender, é de fato nas oficinas pedagógicas, nos seminários periódicos de formação e trabalho conjunto, que o professor amplia seus conhecimentos, refletindo teoricamente e socializando experiências com os seus colegas.

A *ratio* aluno/professor constitui outro desafio vivido em algumas escolas pública do ESG2. As salas são superlotadas, chegando a 100 alunos por turma, o que se torna um problema, na medida em que inibe a participação efetiva no processo de aprendizagem. É imperioso que uma aula de filosofia seja dialógica, como sugere Freire (1987), pois o diálogo é uma ferramenta essencial na educação humanizadora. O professor, no processo de ensino e aprendizagem, cria possibilidades para que se construam conhecimentos. Nesse contexto, o aluno deve ser incentivado a intervir na aula, sempre que possível como exercício filosófico. Para tal, é preciso que o professor democratize a aula, permitindo a participação efetiva de cada aluno nas discussões das ideias apresentadas. Isso, porém, se torna impossível numa turma numerosa. Essa realidade acaba por determinar que os alunos não se

envolvam na aula, ficando em silêncio, transformados em meros ouvintes. Apesar dessa lacuna, sabe-se que muitos professores adotam diversas metodologias de ensino, de modo a fazer com que as aulas sejam dialógicas.

Outro desafio, esse apontado por Mudzenguerere (2012), é a *ratio* entre conteúdos da disciplina de introdução à filosofia e o tempo disponível para os repassar integralmente. Nos primeiros anos da reintrodução do ensino da disciplina no ESG2, a carga horária semanal era de três horas, quer no curso diurno, quer no noturno. Atualmente, a carga horária disponível é de três horas semanais, para o curso diurno, e de duas horas semanais, para o noturno. No curso noturno, a carga horária foi diminuída com a alegação de se reduzir o tempo de estadia na escola. Nessa diferença da carga horária para o curso diurno e o noturno, a questão que se coloca, para Mudzenguerere (2012, p. 193), é: “Que métodos são usados pelos professores desta disciplina para cumprir com o programa e com os objetivos e verificar o nível de desenvolvimento de competências previstas no aluno?”.

Nessa situação, o problema é que se tem pouco tempo para o mesmo conteúdo, principalmente, no curso noturno, em que a disciplina conta com apenas duas horas semanais. Em estudo realizado por Mudzenguerere (2012), os professores dizem que, dadas essas limitações e a necessidade de cumprir com o programa e os objetivos da disciplina, terminam por usar em excesso o “método expositivo”, e de “trabalhos independentes” ou desintegrados, ficando assim sem conseguir realizar atividades mais participativas e conjuntas. Com a centralidade do método expositivo, “fica em causa o filosofar exigido do aluno, tornando-se apenas mero receptor/passivo do conteúdo” (MUDZENGUERERE, 2012, p. 192)

7. Considerações finais

Esboçar uma análise sobre o ensino atual da filosofia no ESG2 em Moçambique significa, antes de tudo, buscar conhecer o ambiente escolar e os documentos oficiais orientadores desse ensino. A reintrodução da disciplina aconteceu vinte e três anos depois da independência, para sanar problemas éticos e morais, epistemológicos e políticos.

O ensino dessa disciplina no país é orientado por documentos oficiais do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (Minedh). Neles, o aluno é

visto como sujeito estratégico no respectivo plano de ação, por se acreditar que só assim se cumprem os propósitos da reintrodução da filosofia.

As lacunas que dificultam o ensino e a aprendizagem da disciplina em sua reintrodução no ESG2 são: a inexistência de oficinas pedagógicas para professores, o fraco acervo bibliográfico e a *ratio* conteúdo e o pouco tempo disponível para lecionar. Essas lacunas tendem a ser mitigadas, mas exigem um enorme esforço para serem superadas. Há, porém, que se reconhecer o notável esforço empreendido pelos professores para tornar o ensino da filosofia uma autêntica experiência significativa, através de alternativas metodológicas que conduzam à reflexão.

Além disso, conseguimos compreender que as demandas pelo ensino de filosofia no país vêm se tornando cada vez mais uma aposta governamental, embora as condições das escolas, as carreiras dos professores e as estruturas das bibliotecas ainda não sejam adequadas. Por isso, o desafio de professores e alunos vem é cada vez maior, e, cada vez mais, o país se tem tornado dependente de organismos internacionais para constituir algumas condições mínimas para apoiar o ensino secundário.

Além disso, avançar numa perspectiva de formação dos professores se torna ainda mais necessário e importante, pois os contextos locais e globais também vêm exercendo sobre o sistema nacional de educação uma pressão para atender a todos os alunos em idade escolar.

Investir na formação é o ponto de partida para qualquer avanço na educação nacional, e isso se tem observado ao longo dos anos, mesmo que com poucos recursos financeiros. Porém, o direito à educação, e, nesse caso, a presença da filosofia poderão contribuir para uma melhoria na formação cultural e política dos estudantes, além de lhes propiciar reflexões significativas sobre a vida.

Referências bibliográficas

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. (1971). São Paulo: Martins Fontes, 5ªed. revista e ampliada, 2007.
- BONI, Tanella. *Negritude*. Paris: Germain, 2006. Disponível em: <<http://www.mondialisations.org/php/public/art.php?id=24970&lan=PO>>. Acesso em: 20 ago. 2017.
- CHAMBISSE, Ernesto Daniel. *Ensino de filosofia em Moçambique: filosofia como potência para aprendizagem significativa*. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação/Currículo) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em convênio com a Universidade Pedagógica de Maputo, São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp011180.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2016.
- CÉSAIRE, Aimé. *Diário de um retorno ao país natal*. S. Paulo: Cortez, 1983.
- DAMAS, Léon Gontran. *Poemas negros em melodias africanas*. Damasco: Damasco, 2008.
- DINERMAN, Alice. *Moçambique depois do socialismo a independência revisitada*. 2007. Disponível em: <www.ipri.pt/imagens/publicações/revista_ri/pdf/ri15/_10ADinerman.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2018.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5ªed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <http://professores.faccat.br/.../como_elaborar_projeto_de_pesquisa-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2018.
- GONÇALVES, António Cipriano Parafino. A Concepção da ética no ensino de filosofia em Moçambique: dos fundamentos filosóficos às contradições de um discurso pós-socialista. *Revista Científica da UEM - Série Ciências da Educação*, v. 1, n. 0, p. 42-59, 2012. Disponível em: <<file:///C:/users/user/Downloads/17-55-1-PB.PDF>>. Acesso em: 11 mai. 2017.
- GONÇALVES, António Cipriano Parafino. A reintrodução do ensino da filosofia no nível médio em Moçambique: percurso, atores, estratégias e fundamentos. *Cadernos de Educação* n.36, p. 237-271, mai-ago 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/download/1609/1492>>. Acesso em: 11 de mai. 2017. Acesso em 11 mai.2017.
- HORN, Geraldo Balduino. *Ensinar filosofia- pressupostos teóricos e metodológicos*. Ijuí: Unijuí, 2009.
- MARRACH, Sónia Aparecida. Neoliberalismo e educação. In: GUIRALDELLI JUNIOR, P. (Org.). *Infância, educação e neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995. p.44. Disponível em: <<http://www.cefetsp.br/edu/eso/neoeducacao1.html>>. Acesso em: 12 out. 2018.
- MOÇAMBIQUE. Presidência da República. Lei nº 6, de 6 de maio de 1992. Altera o Sistema Nacional de Educação, reajustando as disposições nela

contidas. Maputo. *Boletim da República*, I Série, n. 19, Lei n. 4/83 de 23 de março do Sistema Nacional de Educação. Maputo: Imprensa Nacional, 1992.

MOÇAMBIQUE Presidência da República. Lei n. 4/83 de 23 de março. Lei do Sistema Nacional de Educação. *Boletim da República*, I Série, n.12, Maputo: Imprensa Nacional, 1983.

_____. MEC/INDE. *Plano Curricular do Ensino Secundário Geral (Pcesg)*: documento orientador - objetivos, política, estruturas, planos de estudos e estratégias de implementação. Maputo: Imprensa Universitária - UEM, 2007. Disponível em: <www.ibe.unesco.org/curricula/Mozambique/mz_scfw_2007_por.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2018.

MOÇAMBIQUE. Presidência da República. INDE; MINED. *Introdução à Filosofia, Programa do II Ciclo*. Maputo, 2010. Disponível em: <www.ibe.unesco.org/curricula/Mozambique/mz_us_py_2010_por.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2017.

MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. Lei nº 13/92, de 14 de outubro de 1992a. Aprova o Acordo Geral de Paz. *Boletim da República*, I Série, nº 42, Maputo: Imprensa Nacional, 1992.

MUDZENGERERE, David Silvestre Chabai. Um currículo com muitos conteúdos e pouca carga horária. Que consequências educacionais? Caso da filosofia no ensino secundário geral. *Revista UDZIWI*, v. 3, n. 9, p. 186-194, jan 2012.

UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MOÇAMBIQUE (UPM). *Plano curricular do curso de licenciatura em ensino de filosofia com habilitações em ensino de história*. Maputo: UPM, 2010.

ORUKA, Henry Odera. *Sage philosopher: indigenous thinkers and modern debate on African philosophy*. Nairobi: E. J. Brill, 1990.

RODRIGO, Lidia Maria. Filosofia no ensino médio: metodologia e prática de ensino. In: *Cadernos do NEFI*, v. 1, n. 1, 2015. Disponível em: <<https://ojs.ufpi.br/index.php/cadernosNefi/article/download/4077/2385>>. Acesso em: 10 out. 2018.

RAMIREZ, Elisa Gálvez. *Cuaderno de Apoio Didáctico*. Metodologia activa: favorecendo los aprendizages. Lisboa: Areeiro Lisboa, 2016.

SCHON, Donald A. *Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

TEMPELS, Plácido Frans. *La philosophie bantoue*. Paris: Presence Africaine, 1965.

VALENTE, José Armando. *Aprendizagem ativa no ensino superior: a proposta da sala de aula invertida*. São Paulo: Unicamp, 1995. Disponível em: <https://www.pucsp.br/site/default/files/imgãci/278_aguardar_textopara28084.pdf>. Acesso em: 10 out. 2018.